CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO 01ª RO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Quinta do Sumidouro, em local apropriado, para atender às necessidades de lazer e prática esportiva da comunidade local, neste município.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes é essencial para o bem-estar físico e mental da população, especialmente para crianças e jovens, promovendo saúde, socialização e ocupação saudável do tempo livre. No bairro Quinta do Sumidouro, há uma carência de espaços adequados para a prática de atividades esportivas, o que reforça a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva que possa atender a essas demandas.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador